**COMISSÃO GERAL**

**PARECER Nº 026/2017 – FAVORÁVEL** AO PROJETO DE LEI Nº 1.341, de 17 de novembro de 2016, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PERMETUAR POR UTILIDADES PÚBLICA, IMÓVEL URBANO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Este projeto esteve em pauta na Comissão Geral no dia 04 de abril de 2017, às 08:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, verificando a inexistência de quaisquer impedimentos sejam de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação, por estas razões e, conforme parecer Jurídico, acerca da legalidade do Projeto de Lei nº 1.341, de 17 de novembro de 2016, é que exaramos parecer favorável.

Sala da Comissão Geral, aos 04 de abril de 2017.

**Vereador Adelar Fusinato/DEM**
**Relator**

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 567/17 V. FL.
DATA 17 / 04 / 17

**Vereador Renato Beraldo da Silva/PSD - Presidente**
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

**Vereadora Marilene Terezinha Estefano/PMDB – Vice-presidente**
(x) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

**Vereador Alan Rodrigo Apio/PR - Membro**
(x) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

**Vereador Fernando de Melo Quintanilha - Membro**
(x) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.